



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

**ATA Nº 05/2020**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 14 de julho de 2020, às 18h15, no ambiente virtual do Google Meet (meet.google.com/vsz-ghrd-ntg) em razão das restrições previstas para prevenção e enfrentamento público à pandemia do novo coronavírus, teve início à 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de presença. 1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Elton dos Anjos (titular do eixo Segurança), Daniel Gomes Araújo (suplente da Sec. Mun. de Educação), Débora dos Santos Mandaji (titular da Sec. Mun. do Meio Ambiente), Ernani Nicomedes (suplente do eixo Zeladoria e Obras), Juliana Vilar da Nobrega Laffront (titular da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC), Luís Antônio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Márcio Damião Samia Tovar (suplente do eixo Saúde e Esportes), Maria Bueno Gomes (suplente do eixo Cidadania), Mário Sérgio Martins de Sena (titular do eixo Saúde e Esportes), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Nilton de Castro Barbosa (titular do eixo Educação e Tecnologia), Rodrigo Derbedrossian (suplente da Sec. Mun. de Meio Ambiente), Roberto Moyano de Souza (suplente da Sec. Mun. de Serviços Públicos), Reinaldo Villas Boas (suplente do eixo Comunicação e Cidade) e Sandra Lara de Souza (titular do eixo Zeladoria e Obras). **1.2.** Também compareceram os munícipes: André Staudemeier, Eunice Tomé, Valdir da Silva, Marcus Fernandes, Fernanda Oliveira e Léia Nascimento. **2. Leitura da ata.** Foi iniciada a reunião com a aprovação sem ressalvas da ata da reunião de junho. **3. Apresentação sobre 'Desafios da Sustentabilidade em Santos'. 3.1.** O conselheiro titular do eixo Sustentabilidade, André apresentou "Desafios da Sustentabilidade em Santos", com base nos três pilares do conceito homônimo (econômico, social e ambiental), assim estabelecidos pela ONU. O conteúdo foi gerado pela Santos Lixo Zero, associação sem fins lucrativos que visa despertar a consciência ambiental na região, da qual tem o palestrante como um de seus membros. **3.1.1.** Foi relacionado o aumento populacional e o consumo de energia primária; dados sobre o aquecimento global e que tais mudanças climáticas e ambientais impulsionam as próximas crises econômicas, tendo como exemplo a pandemia do novo coronavírus; as consequências do desmatamento na fauna e flora e

que a Mata Atlântica que nos envolve tem só 7% da vegetação nativa original; o aumento e descarte irregular de resíduos em diferentes regiões da Cidade. **3.1.2.** Abordou sobre a Lei Federal nº 12.305/10, que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e, em relação ao destino dos resíduos, que: compostáveis podem ser reaproveitados para compostagem, recicláveis para coleta seletiva, resíduos perigosos destinados a indústrias e não-recicláveis são destinados ao aterro sanitário. **3.1.3.** Ainda, incluiu que, em Santos há contrato aditado de R\$ 156,1 mi com a Terracom em 2020 para limpeza pública, coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) e disposição em aterro, e outros somados em R\$ 21,1 mi com a Prodesan para fiscalização e gerenciamento de limpeza pública, operação de coleta seletiva, e limpeza do sistema de drenagem e córregos da área insular. **3.1.4.** À medida que pontuou o contrato da Terracom, propôs que: em vista de 52% do RSU são orgânicos, poderiam ser destinados a compostagem ou para energia de biodigestão; serviços de Educação Ambiental, campanhas de conscientização, ecobarreiras e maior envolvimento com o terceiro setor podem colaborar a evitar descarte irregular; e que promotores de eventos esportivos, culturais, religiosos e de lazer deveriam se responsabilizar pelos resíduos dos eventos. **3.1.5.** À medida que pontuou o contrato da Prodesan sobre coleta seletiva, abordou que falta a valorização da reciclagem e do destino adequado aos resíduos orgânicos. Em relação às duas empresas mencionadas, elencou situações de falta de transparência. **3.1.6.** O conselheiro também destacou sobre a Usina de Recuperação de Energia (URE) Valoriza Santos, usina de tratamento térmico que visa substituir o atual modelo de aterro sanitário usado pela cidade, no Sítio das Neves. De acordo com ele, a implantação da URE e o seu estudo de impacto de vizinhança não contam com a devida transparência e controle social, à medida que não foram avaliados pela Câmara de Vereadores, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema), nem houve audiência pública presencial ou outros modos de consulta popular. Ainda, de que o processo de incineração gera poluentes tóxicos, agravando questões sanitárias locais, e tem menor custo-benefício, em vista que assume procedimentos mais caros e gera mais desemprego. **3.1.7.** Em relação ao futuro terminal da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), André argumentou mesma falta de transparência e consulta popular, já que o projeto foi rechaçado em audiências públicas e não foi discutido na Câmara de Vereadores. Também de que o terminal de combustível fóssil prejudica a vida marinha, impacta em manguezais e corre risco de explosões e incêndios, lembrando que, há cinco anos, já houve explosões seguidas de oito dias de incêndio na região, o que além das toxinas lançadas, mataram nove toneladas de peixes e contaminaram o manguezal. **3.1.8.** Assim, a possibilidade da URE e do terminal da Comgás junto da cava subaquática em Cubatão formariam um triângulo da morte em Santos. Complementa que seria mais válido o investimento em mecanismos de energia renovável, como a energia solar, além de maior atenção à



**Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS**  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

preservação dos mangues na região. **3.2.** Após a apresentação, os conselheiros Bonifácio, Cristhiane, Débora, Liliane, Mário, Nilton e Roberto elogiaram a qualidade, a profundidade e a didática de André sobre o tema. **3.3.** Nesta etapa, foram feitas as seguintes observações: 3.3.1. **3.3.1.** Débora confirmou a percepção da necessidade de um estudo mais aprofundado em relação à URE Valoriza Santos, em vista de que o incinerador é, como reiterou André, a última alternativa para destinação de RSU. Segundo ela, o futuro incinerador é baseado em um estudo de excelência, mas a partir do contexto alemão, portanto, falta se comprovar a efetividade da usina em relação ao clima de Santos e ao RSU produzido na Cidade. Ela mesma alegou não ter certeza se a URE é a solução mais adequada, e que é essencial que se amplie o alcance, espaços e ações de discussão e conscientização com a população sobre o PNRS de modo integral. **3.3.2.** Entre demais ações municipais, Débora anunciou que estarão implantando algumas unidades de ecobarragens já neste mês, e que a Prefeitura mantém um acordo com uma agência sueca a fim de identificar a origem de resíduos que chegam aos mares de Santos. **3.3.3.** Ainda, Débora falou da diversidade ambiental do mangue e de que não se deve ser desprezado ou tratado como um lixo, por sua vez, Sandra Lara discorreu transtornos de morar em área próxima ao mangue e convidou Débora a visitá-la. **3.3.4.** Em relação à coleta seletiva, Mário sugeriu a adoção de maior fiscalização e multa de condomínios que desrespeitam legislação municipal ao não separarem resíduos orgânico de reciclável. Bonifácio reiterou a necessidade de conscientização e questionou a razão de um mesmo caminhão coletar tipos diferentes de recicláveis. Débora abordou que condomínios que diferenciam os tipos de recicláveis permitem uma coleta de valor agregado que pode, junto a cooperativas, reverter em renda para o próprio condomínio. Bonifácio e Débora citaram casos similares de coleta de óleo de cozinha, entre outros produtos. **3.3.5.** Mário alertou que, embora os detentores de lixo devam ser limpos, viu casos de que a água de sua lavagem escoava equivocadamente para galerias pluviais. Roberto nega que esta ação seja uma prática, em vista de transbordo específico para o serviço e solicitou que Mário o informasse e registrasse denúncias futuras na Ouvidoria. Por sua vez, Mário compreende a importância da Ouvidoria, a utiliza de costume, mas relatou que já teve experiência de ter como resposta da Secretaria de Serviços Públicos de que a fiscalização de uma varrição teria prazo de até três meses para ocorrer. **3.3.6.** André argumentou que Brasília e Florianópolis estão se tornando em bons referenciais de políticas públicas ambientais, enquanto outros países também obtêm melhores índices e programas de adesão a serviços de reciclagem e compostagem. Ainda, comentou que o Plano Municipal de Mudanças Climáticas do Município é bem elaborado, no entanto, dedica-se mais aos efeitos do que às causas. **3.4.** Entre as propostas de encaminhamentos: **3.4.1.** Liliane indicou pleitear uma reunião do Comus, a ser representada principalmente pelo André (como titular do respectivo eixo) com as secretarias municipais de Desenvolvimento Urbano, Meio

Ambiente e Serviços Públicos a fim das demandas levantadas na apresentação pelo conselheiro.

**3.4.2.** O encaminhamento foi reiterado por Nilton, pois salientou sobre as consequências sentidas pela Cidade diante das mudanças climáticas, como a elevação do nível do mar, e quanto a contratos municipais para descarte correto de resíduos, sugeriu uma reunião entre membros do Comus e as devidas partes a fim de maior transparência e inserir propostas adicionais nos referidos termos. **3.4.3.** Liliane informou que, quando agendada a reunião, a mesa do conselho notificará a todos, para que outros interessados possam comparecer em um formato de comissão.

**3.4.4.** André sugeriu a importância da participação de Débora e Roberto em tal futura reunião.

**3.4.5.** Débora também abordou sobre o contexto do Aterro do Sítio das Neves (aterro privado), sugerindo aos conselheiros uma visita ao local futuramente, contando com o aceite de Cristhiane e André. **4. Plano de Ação do Comus. 4.1.** Com base em reunião anterior, parte dos conselheiros em grupo interno de e-mails discutiu sobre cronograma e passos futuros do colegiado. Na atual reunião, houve encaminhamentos referentes a propostas levantadas virtualmente por Mário: **4.1.** Quanto a comissões por eixo representado na sociedade civil a fim de fiscalizar a OTC e demais serviços públicos, há impossibilidade via decreto de mais de três comissões simultâneas, entretanto, passada a pandemia, Liliane sugeriu de uma comissão do Comus agende uma visita, conheça a rotina de um expediente da equipe da OTC, antes de se levantar propostas de melhorar os protocolos de atendimento, com foco na execução do serviço. Mencionou mecanismos de transparência que podem auxiliar, como o relatório gerencial publicado em 08/07/2020 e o Mapa da Ouvidoria. **4.2.** Em relação à fiscalização da carta de serviços, Liliane sugeriu iniciar, em comissão de interessados, a verificar os serviços referentes à segurança pública, por ser uma das áreas com menor número de serviços elencados, após sugestão de Mario, de começarmos com os menores para trabalhar em um proposta que possa ser levada aos maiores, que demandarão mais tempo. A princípio, Lincoln indicou que Mário pudesse compilar consultas dos membros do Comus e relatar na próxima reunião. Mário recomendou e Liliane respaldou que esse papel possa ser feito pelo conselheiro do eixo, Bonifácio. Por sua vez, este solicitou que as respostas das consultas dos conselheiros à área de segurança pública da carta de serviços sejam entregues por e-mail até próximo dia 31. **4.3.** Por fim, quanto a um novo canal de comunicação dos conselheiros para otimizar o trabalho, observou-se que a plenária das reuniões e o grupo de e-mails já podem corresponder com as atuais demandas. **5. Encaminhamentos gerais. 5.1.** Mário informou que o Diogo Alves Sampaio, da Escola Municipal de Administração Pública de Santos (Emaps) não encaminhou o conteúdo da apresentação em slides de junho, conforme combinado na última reunião. **5.2.** Em decorrência da mudança da lei eleitoral, o conselheiro Elton pediu novo licenciamento a partir de 19 de agosto de 2020. **5.3** Conforme fala de Liliane, a pauta da reunião de agosto será a apresentação do



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

conselheiro do eixo da Educação, Nilton, seguido de relatório e considerações sobre a Carta de Serviços no eixo de Segurança. **5.4.** A atual reunião foi encerrada às 20h20, e o próximo encontro está agendado em ambiente virtual para 11 de agosto, às 18 horas. Nada mais havendo para constar, eu, Lincoln, lavro a seguinte ata.

Santos, 16 de julho de 2020

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO**